Câmara de SUZANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo: nº. 043/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a solicitação da contratação de empresa especializada para a substituição do cercamento da Subestação de Energia da Câmara Municipal de Suzano, em razão do risco iminente à segurança de terceiros, dado o tombamento dos postes pré-moldados, bem como do alambrado que cerca a área. A demanda deve ser atendida conforme orientação constante do Ofício 709/SMMSU/2025, constante no ANEXO A deste Estudo Técnico Preliminar, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

2.2. O presente documento é subsidiado por projeto elaborado pelo setor técnico da Prefeitura de Suzano e propõe a contratação de empresa especializada para execução da obra, uma vez que esta edilidade já dispõe dos projetos de fechamento em gradil. A Câmara de Suzano não possui em seu quadro servidores técnicos especializados na área de engenharia, tampouco mão de obra qualificada para execução desta obra.

2.3. O cercamento por meio de gradis é amplamente utilizado para fechamentos de espaços públicos urbanos, delimitando e protegendo esses espaços. Ademais, o projeto existente atende à padronização de fechamento em gradil desta Edilidade e proporciona unidade visual e robustez estrutural, além de ser de rápida execução e de garantir a segurança dos munícipes e do patrimônio que, mesmo fechado, permite visibilidade pelo lado de fora.

2.4. Os serviços a serem contratados consistem em:

2.4.1. Executar a obra do fechamento da Subestação de Energia da Câmara de Suzano conforme projeto elaborado pelo setor técnico da Prefeitura de Suzano e com observância ao Ofício 709/SMMSU/2025, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as normas técnicas vigentes, sem interferir ou prejudicar a rotina das pessoas/usuários que circulam pela área desta Edilidade.

2.4.2. Executar a obra cumprindo-se as normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações de média tensão e as diretrizes estabelecidas pela concessionária EDP.

2.5. Diante do exposto, solicitamos a contratação dos serviços nos moldes propostos no Termo de Referência que segue anexo, para garantir a restauração do cercamento da subestação, propiciando a segurança necessária ao local.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Áreas requisitantes: Secretaria Geral de Planejamento e Gestão e Assessoria Operacional.

3.2. Responsáveis: Júlio Cezar Mayer e Alessandra Silva Dalmarco.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários

4.1. A obra deverá ser executada por empresa especializada e por profissionais devidamente qualificados, utilizando materiais e equipamentos apropriados e específicos para sua realização, em conformidade com padrões e normas técnicas, bem como com as normas de segurança do trabalho em vigor, garantindo assim os resultados esperados.

Da natureza da contratação

4.2. Trata-se de execução de obra única, que obedecerá ao projeto existente, tendo em vista a necessidade de substituição do cercamento da subestação de energia por fechamento em gradil. Vale destacar que o projeto disponível abrange área maior e outros itens, por exemplo, construção de muro, fechamento do perímetro desta Edilidade e readequação de calçadas, porém, dada a situação de degradação e tombamento dos mourões e alambrados, será destacado do projeto **apenas** o cercamento da subestação e **apenas esta obra** será executada, no presente momento.

Da duração do contrato

4.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possíveis soluções mais viáveis disponíveis no mercado para a Administração citam-se:

- **A- Contratação de empresa especializada para execução da obra de acordo com projeto existente**

  Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente a execução da obra, com toda mão de obra necessária, as peças, ferramentas, equipamentos e os materiais inerentes à execução dos serviços,

assim como todos os recolhimentos fiscais e demais encargos por parte da contratada. Este modelo já é difundido e utilizado nas contratações de outros órgãos públicos. Tem fácil adequação a utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados.

- **B- Aquisição dos serviços com previsão de materiais separados.**

  Descrição: Nesta modalidade teríamos que separar os custos envolvendo técnico responsável e mão de obra, além de gerar uma lista de quantitativos de materiais, ferramentas e equipamentos, sendo uma lista enorme para se realizar as pesquisas de preços, causando um dispendioso custo de tempo. Há também dificuldades da gestão do contrato em fiscalizar em pormenores todos os quantitativos materiais, peças e equipamentos necessários à execução da obra.

5.2. Ao apreciar as soluções, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução "A".

5.3. A solução escolhida atende às determinações legais, reduz o tempo de execução e conclusão da obra e otimiza a mão de obra e aquisição dos materiais necessários, conferindo à contratada o ônus e gerenciamento até a entrega final, mostrando-se a opção mais econômica à instituição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação de empresa especializada para execução da obra de fechamento da subestação de energia da Câmara Municipal de Suzano, em gradil, de acordo com projeto elaborado pela Engenharia da Prefeitura de Suzano, em regime de empreitada por preço global.

6.2. Os serviços consistem em executar a obra do fechamento da Subestação de Energia da Câmara de Suzano conforme projeto elaborado pelo setor técnico da Prefeitura de Suzano e com observância ao Ofício 709/SMMSU/2025, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as normas técnicas vigentes, sem interferir ou prejudicar a rotina das pessoas/usuários que circulam pela área desta Edilidade.

6.3. Executar a obra cumprindo-se as normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações de média tensão e as diretrizes estabelecidas pela concessionária EDP.

6.4. A contratada fornecerá todo o material e mão de obra necessários à perfeita execução do projeto, bem como ficará encarregada de todos os recolhimentos e encargos, nos termos da lei.

6.5. Os serviços técnicos especializados a serem realizados e os materiais, ferramentas,

equipamentos, componentes e acessórios a serem fornecidos deverão obedecer às exigências, normas e recomendações reconhecidas, em sua última revisão, tais como:

6.5.1. Normas de Segurança em Edificações, do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

6.5.2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

6.5.3. Normas e Regulamentações de Saúde e Meio Ambiente.

6.5.4. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT aplicáveis às instalações elétricas, em especial a NBR 14039, NBR 15751, NBR 13231, NBR 5410 e outras normas e regulamentos que possam ter requisitos específicos para cercamentos de subestações de energia.

6.5.5. Especificações e Padrões Técnicos emitidos pela Concessionária EDP.

6.5.6. Especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

6.5.7. Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito municipal, estadual e federal, pertinentes à execução do serviço objeto deste estudo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa da quantidade refere-se ao total de serviços e materiais necessários para garantir a execução completa de toda a obra, conforme projetos básico e executivo, especificações técnicas e quantidades previstas nas planilhas e orçamentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R$ 46.500,01 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais e um centavo), tendo como base a tabela (referência FDE 07/2025 e CDHU 199 08/2025) recebida por meio do ofício supramencionado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto em questão não é divisível, não podendo ser fracionado em item, tratando-se de serviço específico de execução de obra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A previsão de contratação foi considerada no Plano de Contratações Anual 2026, de 19 de dezembro de 2025, DETALHAMENTO DA DESPESA – 449051 – Obras e Instalações, sob código 501, Outras obras e instalações.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. **Segurança**: Garantir a proteção das pessoas e dos equipamentos contra acessos não autorizados, evitando acidentes e vandalismo.

12.2. **Adequação às normas técnicas ABNT e à Concessionária EDP:** Atender às normas técnicas e regulatórias relacionadas à segurança e proteção de instalações elétricas. O cercamento deve garantir distâncias seguras para evitar contato acidental com partes energizadas e proteger contra acessos não autorizados, conforme especificado nas normas. A altura do cercamento deve ser adequada para dificultar o acesso não autorizado e a resistência do material deve suportar condições ambientais e tentativas de invasão. Deve contar com portões fechados, para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso à área. Deve incluir placas de advertência e sinalização de risco elétrico, conforme normas de segurança do trabalho e regulamentações específicas.

12.3. **Eficiência:** Assegurar que a subestação funcione de forma segura e contínua, minimizando riscos de falhas ou interrupções no fornecimento de energia.

12.4. O principal motivo da contratação é zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública, de forma eficiente e econômica.

12.5. A contratação da execução da obra implicará na melhoria da segurança dos vereadores e servidores desta Casa, bem como dos munícipes e pedestres em geral, uma vez que atenderá às normas técnicas do cercamento em gradil.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A Edilidade dispõe de servidor apto a atuar na gestão contratual, porém, não dispõe de servidores especializados para fiscalização do contrato, assim, será necessária a nomeação de um servidor técnico especializado do Município para tal função.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá pautar-se sempre no uso racional

de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

14.2. O material empregado pela empresa contratada deverá atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto, cabendo, ainda, a adoção das práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

15.1. A contratação em questão é viável e necessária, sendo que possibilitará o atendimento da demanda de cercamento da subestação de energia, conforme consta no presente Estudo Técnico Preliminar.

Suzano, 20 de maio de 2026.

JÚLIO CEZAR MAYER

Secretário Diretor Geral de Planejamento e Gestão

ALESSANDRA SILVA DALMARCO

Assessora Operacional

ANEXO A – Ofício n. 709/SMMSU/2025

Vide o(s) arquivo(s) específico(s) em que se encontra o conteúdo deste Anexo (especificado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar).

ANEXO B – FOTOS DO LOCAL

Fotos do dia 14/07/2026 demonstrando a cabine primária da Câmara Municipal de Suzano.

Foto 1

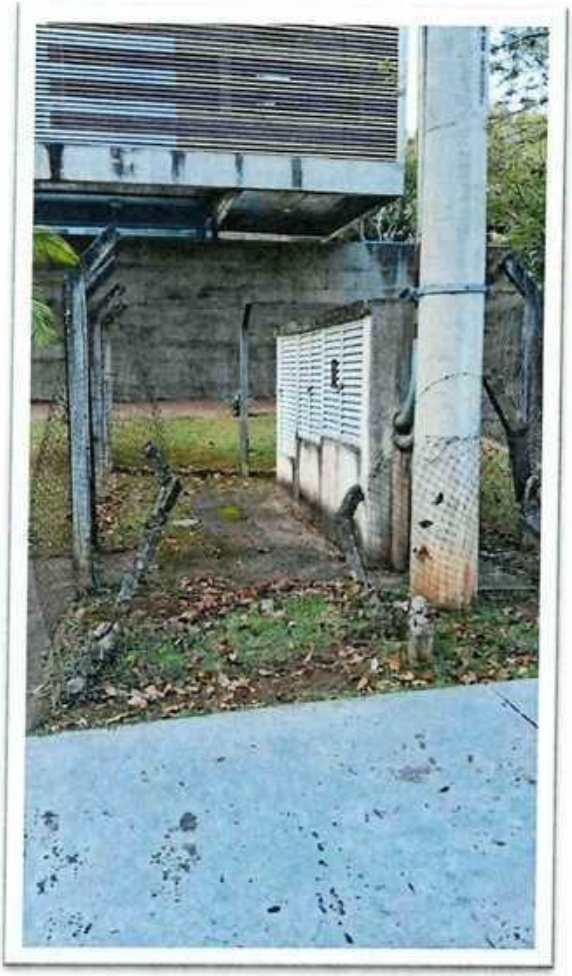

Foto 2

Foto 3

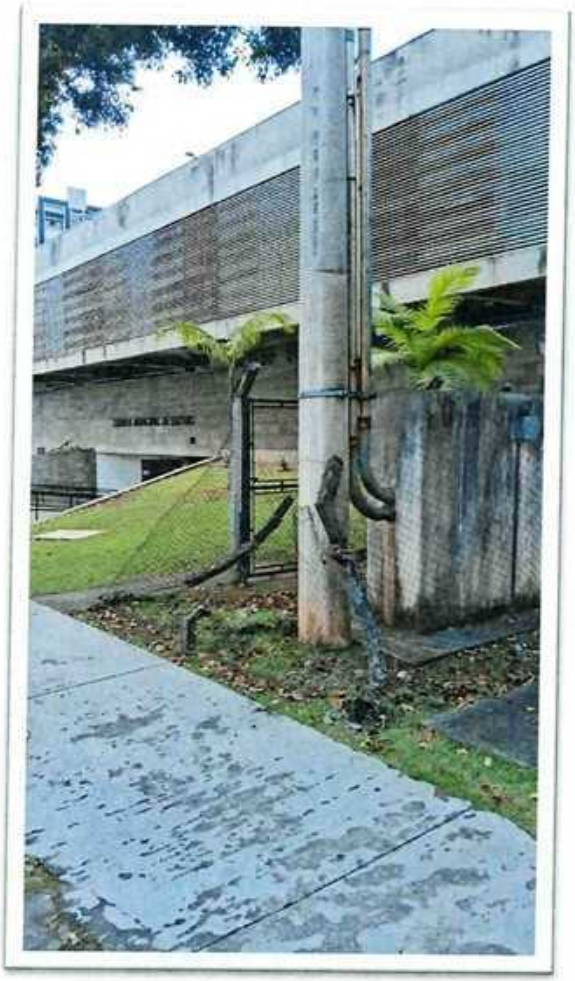

Foto 4

Foto 5

Foto 6

Foto 7

Foto 8

Foto 9